ATO N.º 009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Suspensão dos prazos do Edital de Convocação n.º 001/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INSTITUI O PRESENTE ATO:

Considerando o deferimento do pedido de Tutela Provisória de Urgência no âmbito do Processo n.º 0000719-49.2025.8.17.2170 – Ação Civil Pública, movida pelo Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco e pelo Sindicato Dos Profissionais da Educação do Município aa Aliança (SINPROEMA); e,

Considerando a observância as decisões proferidas pelo Poder Judiciário; e,

Considerando a Prudência no Atos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS TODOS OS PRAZOS** estalecidos no Edital de Convocação n.º 001/2025, precisamente no item "9. DO CRONOGRAMA".

Art. 2º A suspensão perdurará até que o Poder Judiciário faça a liberação dos recursos.

Paragrafo único A Administração Pública divulgará novo cronograma em tempo oportuno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aliança – PE, 07 de novembro de 2025.

MANOEL **VICTOR** PEREIRA DE **SOUZA** Secretário de Gestão e Inovação